

PORTARIA N.º 592, DE 24 DE Agosto DE 2018.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando a ocorrência de furto relatada no Processo Administrativo n.º 2018.02.030124, de 01 (um) Tablet 7”, 4 GB – Lenox e 01 (um) Netbook 10.1P, 500 GB, Hard Disk, 2 GB, memória Windows 7 – Philco, destinados à Assessoria de Comunicação da Fundação Unirg;

Considerando, ainda, não haver indícios de arrombamento no local e, por conseguinte, a necessidade de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar o furto de 01 (um) Tablet 7”, 4 GB – Lenox e 01 (um) Netbook 10.1P, 500 GB, Hard Disk, 2 GB, memória Windows 7 – Philco, destinados à Assessoria de Comunicação da Fundação Unirg.

Art. 2.º Designar a servidora Synara Oliveira de Queiroz Miranda lotada na Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, com alterações da Portaria n.º 414/2018, para realizar os trabalhos de sindicância investigativa.

Art. 3.º Determinar o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2018.02.030124, para melhor elucidação dos fatos.


Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora designada da CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5.º A servidora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>24/08</u> /2018, às <u>16</u> h <u>15</u> minutos.
 Assinatura do servidor


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013